



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 072, DE 27 DE JANEIRO DE 2022

Dispõe sobre cessão de servidor

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal em seu art. 75, inciso XXXV,

DECRETA:

Art. 1º - A CESSÃO do Servidor Efetivo **TEREZINHA SILVINO FERREIRA**, inscrita no CPF/MF 296.976.621-34 para atuar na Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental.

Art. 2º A cessão de que trata o artigo 1º é de ônus para o Órgão Solicitante, e inicia-se no dia 1º (primeiro) de janeiro de 2022 e finaliza-se em 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2022.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA